



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO
CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3356/2024

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE
DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR
DE VELOCIDADE, EM ÁREA
ESCOLAR, NA ESTRADA DA
SAMAMBAIA, NÚMERO 307.

O vereador MARCELO CHITÃO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação de redutor de velocidade em área escolar, na Estrada da Samambaia, em frente ao número 307.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às solicitações dos moradores, venho propor a instalação de um redutor de velocidade na Estrada da Samambaia, em frente ao número 307. Esta medida é de grande importância, pois a ausência de um redutor de velocidade nessa via representa um risco significativo para a segurança de alunos, pais e professores que circulam pela região.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024

MARCELO CHITÃO
Vereador